



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

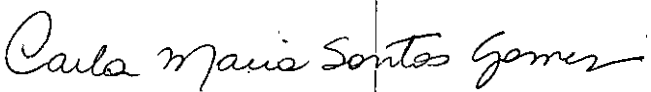
PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 02/2023		Nº Processo: 02		
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela? 02 e 03/2023 – FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final -		
Nº da Parceria: 006/2023-DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024		Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velinhos.				
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.				
Valor total da parceria total da (R\$): 42.840,00		Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.804,58
Valor da aplicação financeira (R\$): 758,63		Contrapartida (R\$): 340,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:				
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.				
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.		42.840,00	7.140,00	10.710,00
TOTAL		42.840,00	7.140,00	10.710,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou a presença irregular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

A prestação de contas foi considerada: (x) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Irregular		
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.		
Obs: De acordo com o parecer do controle interno.		
Data: 09/02/2024	Nome do Administrador(a): Carla Maria Santos Gomes Secretária M. de Assist. Social Decreto nº 1166/11/2022	Assinatura do Administrador (a): 

Observações:

- * Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;
- ** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

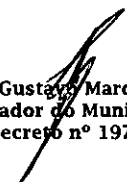
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Prça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 07/02/2024
D. Maria F. Souza

HORÁRIO: _____

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 002/2023	Nº Processo: 002	Nº de Páginas: 127	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 09/01/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – parcela 02 e 03/2023 – FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 006-2023DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 6.800,00	Contrapartida: R\$ 340,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 115,18
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 6.804,58	Valor da aplicação financeira: R\$ 758,63	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades:</p> <p>Damos o parecer regular:</p> <p>Observação:</p> <p>1. Foi creditada nesta prestação de contas o valor de 308,03 referente à devolução do pagamento indevido à colaboradora Patrícia da Mata Nunes, conforme parecer nº 001 e justificativa encartada neste processo.</p>			
Data: 05/02/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 09/01/2024

HORÁRIO: 08:31
Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matrícula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 02/2023	Nº Processo: 02	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 26/12/2023		
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação portaria nº 15/2023.				
Para: Controladoria Municipal				
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 02 e 03/2023 - FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcelas?		
Número da Parceria: 006-2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024		
Nome da Organização: Associação Benemérita de Caridade				
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.				
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 7.140,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.804,58		
Valor da aplicação financeira (R\$): 758,63	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$):		
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:				
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.				
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	42.840,00	7.140,00	10.710,00	
TOTAL	42.840,00	7.140,00	10.710,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.				
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o parcialmente o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade resgatou da aplicação os saldos remanescentes do FEAS/FMAS no valor total de R\$ 115,18, para ser utilizado nesta prestação de contas.✓ A Entidade aplicou na poupança os saldos remanescentes do FEAS/FMAS no valor total de R\$ 758,63, para ser utilizado nesta prestação de contas.				

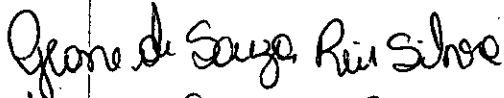

CONTROLADORIA

FL. 001



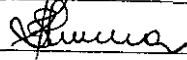
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: abaixo <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu parcialmente o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG,		
Deste modo, recomendamos a: <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas. OBS: De acordo com a parecer da Gestora.		
Data: 27/12/2023	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Ana Luiza Teixeira Santos Lima Geane de Souza Reis Silva Josielle Araújo Amorim Saraiva	Assinatura dos demais integrantes da comissão:  	

CONTROLADORIA

FL. 502





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 783, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do dia **25/09/2023** a **04/10/2023**, **20/12/2023** a **29/12/2023** e **28/02/2024** a **08/03/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 DE agosto DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 11/08/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sci.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005755** e o código CRC **C751FFC7**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 26/12/23

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Josiele Araújo Amorim
Sancionada

Parecer Nº: 02/23	Nº Processo: 02	Data Recebimento da Prestação de Contas: 30/11/2023		
De: Gestora da Parceria				
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2023.				
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 02 e 03/2023 - FEAS/FMAS				
<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcelas?				
Número da Parceria: 006-2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024		
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.				
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.				
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas do FEAS repassado (R\$): 6.800,00	Data do Repasse: 06/11/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 6.804,58	
Valor da aplicação financeira (R\$): 758,63	Contrapartida do FMAS(R\$): 340,00		Devoluções efetuadas (R\$):	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:				
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.				
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	10.710,00	
TOTAL	42.840,00	7.140,00	10.710,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:				
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o parcialmente o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade resgatou das aplicações o valor total de R\$ 115,18, para ser utilizado nessa prestação de contas.✓ A Entidade aplicou na poupança os saldos remanescentes do FEAS/FMAS no valor total de R\$ 758,63, para ser utilizado na próxima prestação de contas.				

CONTROLADORIA

Fl. 004

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: Abaixo. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Conclusão Final: Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas. OBSERVAÇÃO: Houve uma receita no valor de R\$ 308,03, conforme justificativa na prestação de contas anterior.		
Data: 26/12/2023	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a):

CONTROLADORIA

FL. 005



Guanambi - BA, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº 156/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO
EM 30 / 11 / 2023

Tárcia Osk Silva Magalhães


Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 006/2023, parcelas nº 2 e 3/FEAS/FMAS**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 006/2023 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 2 e 3, no valor de R\$ **6.800,00** (*seis mil e oitocentos reais*) e R\$ **340,00** (trezentos e quarenta reais) recebidas no dia 06 de novembro de 2023.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,

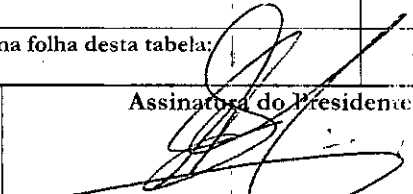

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

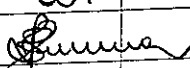
FL. 006
[Assinatura]

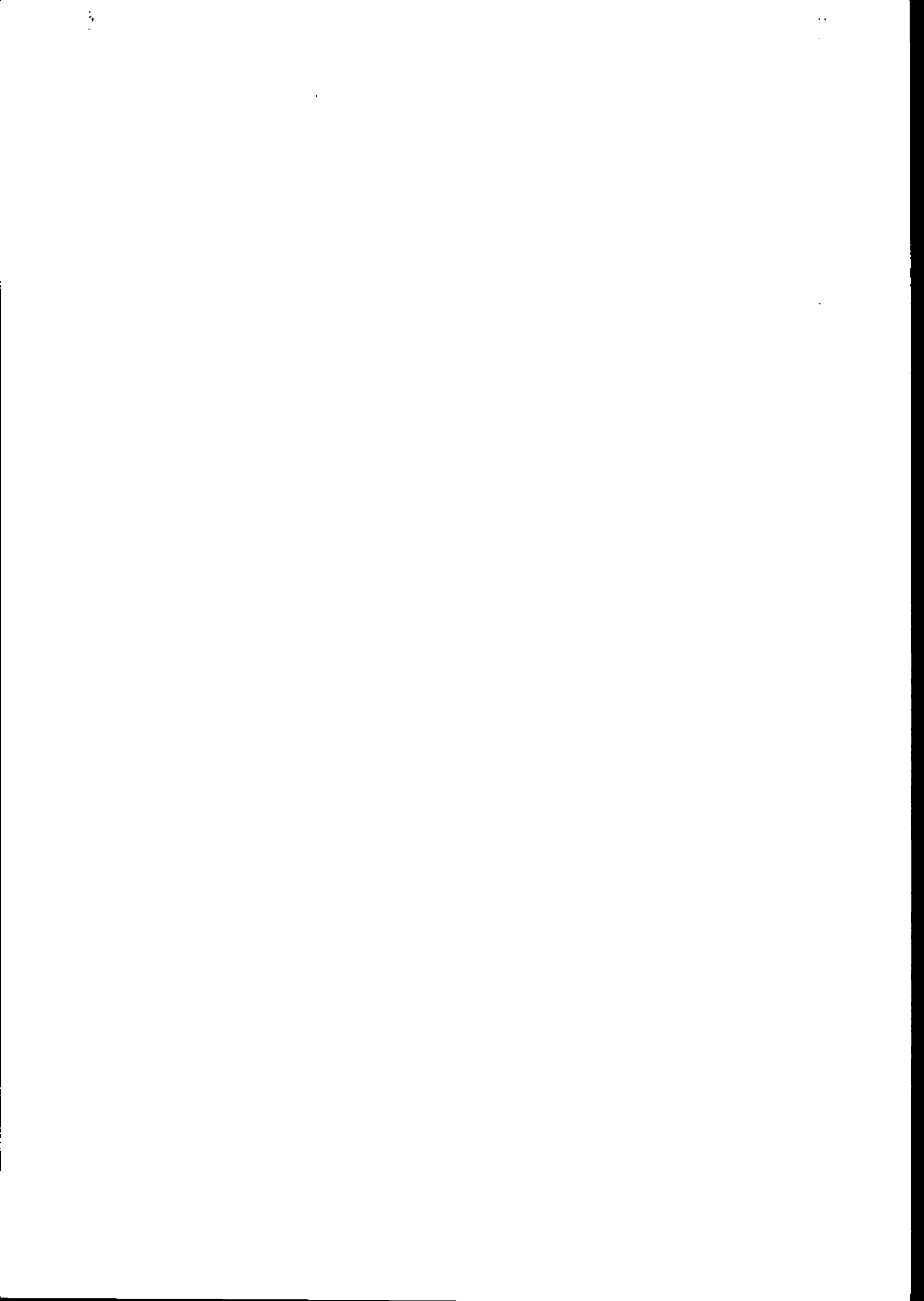


RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

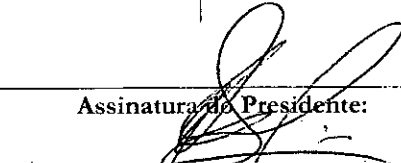
Número da Parceria: 006-2023		Período de Execução: 2023/ 2024		Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024		
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI		
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUE	NÃO HOUE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 29/11/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA		Assinatura do Presidente: 		

CONTROLADORIA

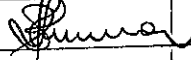
FL. 007




RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 006-2023		Período de Execução: 2023/ 2024		Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 49 internos. Sendo 1 interno a menos que a meta que é 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários, pagamento de conta referente ao consumo de energia elétrica (COELBA).					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): () processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 29/11/2023	Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente: 	

CONTROLADORIA

FL. 008




DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

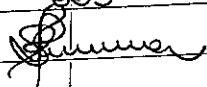
Guanambi - BA, 29 de novembro de 2023.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas **2 e 3 (FEAS/FMAS)** do Termo de Colaboração nº 006-2023, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

Por ser verdade, firmo o presente.


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

FL. 003


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

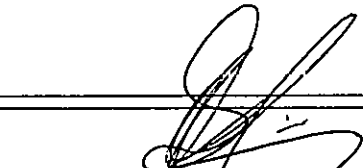
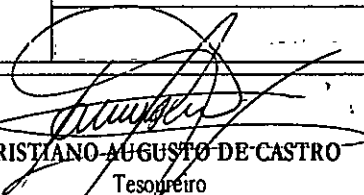
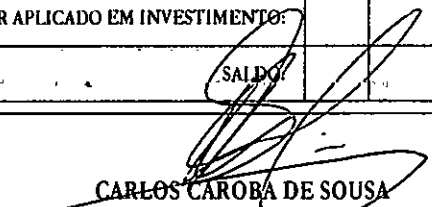
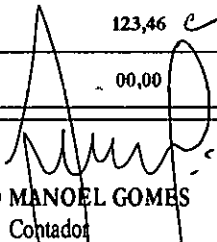
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPOSITO	DATA FIM				
11	2023	2º E 3º	006/2023	02/08/2023 A 02/08/2024	6.800,00 – FEAS 340,00 - FEAS/FMAS		06/11/2023	21/11/2023				
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com					
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com					
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etap ^a	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
									6.800,00	-	340,00	-
1	1	07/11/2023	-	5.A5E.070.A87.2A3.2B6	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA PREST. ANTERIOR	-	15,23	-	-	-
1	1	07/11/2023	-	7.443.9B1.9AE.71C.B72	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	DEVOLUÇÃO CONFORME OFÍCIO	-	308,03	-	-	-
1	1	07/11/2023	-	0.42A.D00.150.4B1.44A	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA PREST. ANTERIOR	-	-	-	99,95	-
1	1	07/11/2023	-	B.1D2.774.A7A.270.D52	036.110.235-66	SUELIA DE JESUS PEREIRA	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	182,18
1	1	07/11/2023	-	2.A24.C10.89E.E87.172	079.353.025-37	DANIELLA NOVAES SANTOS	SALÁRIO 10/2023	-	-	-	-	134,31
1	1	07/11/2023	-	0.9F9.58C.6F1.F6F.00C	079.353.025-37	DANIELLA NOVAES SANTOS	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	423,50	-	-

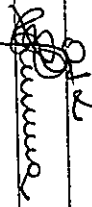
CONTROLDORIA

Fl. 010

1	1	07/11/2023	-	4.BCE.E26.674.FAF.FFF	024.352.185-59	ELIANE MARIA SILVA RIBEIRO	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	440,00	-	-
1	1	07/11/2023	-	1.FCB.942.3DF.617.5E3	052.224.765-29	TATIANA DA ROCHA PRIMO	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	730,29	-	-
1	1	07/11/2023	-	3.F21.1A3.274.3FA.042	052.594.625-05	RAIANE FEITOSA OLIVEIRA	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	726,86	-	-
1	1	07/11/2023	-	5.86F.19E.D50.3BE.88E	055.260.625-11	CICERA REJANY MARQUES LEÃO	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	556,67	-	-
1	1	07/11/2023	-	D.48F.681.62E.EBC.921	056.647.295-38	CAMILA SANTOS OLIVEIRA	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	330,00	-	-
1	1	07/11/2023	-	8.5B4.E85.DD3.1BB.7D1	057.156.055-55	ARINA DE JESUS LIMA GARCIA	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	495,01	-	-
1	1	07/11/2023	-	6.AA8.82D.F9E.39C.1B0	060.079.305-21	MARIA DE LOURDES ROCHA CARMO	ADIANTAMENTO	-	-	727,44	-	-
1	1	07/11/2023	-	D.28A.021.058.9C0.CA2	086.345.885-80	CIDERLÂNIA MARTINS SILVA	13º SALÁRIO 11/2023	-	-	486,37	-	-
1	1	07/11/2023	-	A.F4D.556.23C.6A6.691	784.214.205-00	MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	13º SALÁRIO 11/2023	-	-	736,16	-	-
1	1	07/11/2023	728995399	2.2D1.8BF.44C.9C1.03D	15.139.629/0001-94	COELBA	ENERGIA ELÉTRICA MÊS 10/2023	-	-	835,79	-	-
1	1	21/11/2023	-	7.00C.699.0E5.79C.97A	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	635,17	-	-
1	1	21/11/2023	-	2.7E2.B59.B05.437.FF7	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	-	-	123,46

FL. 011
CONTABILIDADE

Guanambi, BA, 27 de novembro de 2023.	TOTAL GERAL:	7.123,26	7.123,26	439,95	439,95
	VALOR D RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		323,26		99,95
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:		6.488,09		316,19
	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:		635,17		123,46
	SALDO:		00,00		00,00
 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente	 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesorero	 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável	 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador		

FL. 012

 CONTROLADORIA



Consultas - Extrato de conta corrente

21/11/2023 12:57:03

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			41.879,86 C
03/11/2023		0923	99026	870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	16,50 C	41.896,36 C
				03/11 15:39 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
06/11/2023		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
				06/11 10:54 FMAS DE GUANAMBI			
06/11/2023		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
				06/11 10:54 FMAS DE GUANAMBI			
06/11/2023		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.800,00 C	
				06/11 10:55 GUANAMBIBL MAC FNAS			
06/11/2023		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.050.270	6.800,00 C	56.176,36 C
				06/11 10:55 BLOCO DA PSEMC E PSEAC			
07/11/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	19,80 C	
				07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/11/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	10,44 C	
				07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/11/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	99,95 C	
				07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/11/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	15,23 C	
				07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/11/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	28,27 C	
				07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/11/2023		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.017.972	41.896,36 C	
				07/11 10:30 PREF MUN DE GUANAMBI			
07/11/2023		0923	99026	870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	308,03 C	
				07/11 14:10 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
07/11/2023		0923	99026	470 Transferência enviada	660.923.000.059.494	251,39 D	
				07/11 16:06 DERICK BARROS BRITO			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.045.021	1.072,93 D	
				07/11 16:06 RODRIGO DOS SANTOS CASTR			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.047.516	675,65 D	
				07/11 16:06 KARISNANDA P ALMEIDA			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.047.516	1.823,40 D	
				07/11 16:06 KARISNANDA P ALMEIDA			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.228	181,50 D	
				07/11 16:06 DALVANI P M OLIVEIRA			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.228	1.341,12 D	
				07/11 16:06 DALVANI P M OLIVEIRA			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.424	1.413,23 D	
				07/11 16:06 SUELIA DE JESUS PEREIRA			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.424	182,18 D	
				07/11 16:06 SUELIA DE JESUS PEREIRA			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.594	134,31 D	
				07/11 16:06 DANIELLA N SANTOS			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	661.728.510.009.490	1.920,63 D	
				07/11 16:06 DAYANE MAGALHAES SARAIVA			
07/11/2023		0923	99026	120 Transferido para Poupança	661.728.510.010.276	242,00 D	
				07/11 16:06 MAYARA PEREIRA TEIXEIRA			
07/11/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.957	559,07 D	
07/11/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.958	5.652,30 D	
07/11/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.959	6.254,07 D	
07/11/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.960	47.766,46 D	

CONTROLADORIA

FL. 013

07/11/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	110.701	68,22 D
EMBASA BNDES				
07/11/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	110.702	32,81 D
EMBASA BNDES				
07/11/2023	0000	13105 375 Impostos	110.703	4.925,36 D
FGTS ARRECADACAO GRF				
07/11/2023	0000	13105 375 Impostos	110.704	2.662,39 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
07/11/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	110.705	835,79 D 20.559,63 C
COELBA				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	635,17 D
21/11 12:54 ASS BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	565,73 D
21/11 12:54 ASS BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	123,46 D
21/11 12:54 ASS BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	19.210,03 D
21/11 12:54 ASS BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	25,24 D
21/11 12:54 ASS BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Saldo		0,00C
Juros *		0,00
Data de Debito de Juros		30/11/2023
IOF *		0,00
Data de Debito de IOF		01/12/2023

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. _____

014
[Assinatura]



Extratos - Poupança

21/11/2023 12:57:29

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2

Saldo: 20.559,63 C

Período 01/11/2023 a 21/11/2023

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2023			Saldo anterior					173,69 C
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	15,23 D	
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	10,44 D	
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	99,95 D	
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	28,27 D	
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	19,80 D	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	635,17 C	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	565,73 C	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	123,46 C	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	19.210,03 C	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	25,24 C	
Saldo atual							20.559,63 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							20.559,63 C	
Rendimentos:							SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.	

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 015
[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO,
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 26 de setembro de 2023

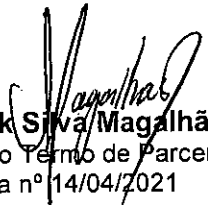
OFÍCIO N.º 12/2023

À
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Sr. Carlos Caroba de Souza
MD. Presidente

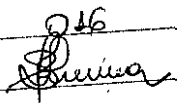
Prezado Senhor,

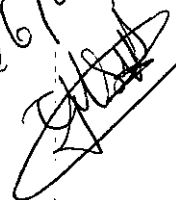
Após o recebimento e análise da prestação de contas da parcela 01/2023 do Termo de Colaboração 006-2023DPCP-PMG, da Associação Benemérita de Caridade, constatei o uso indevido de uma parte do recurso FEAS, no valor de R\$ 308,03 (trezentos e oito reais e oito centavos), referente ao pagamento do salário do mês de agosto/2023, da funcionária **PATRICIA DA MATA NUNES**, considerando que **Nutricionista** são trabalhadores da Saúde, e que o pagamento de funcionários deverá estar sempre em conformidade com a NOB-RH/SUAS, conforme item 3.7 do Plano de Trabalho do Termo citado, faz-se necessário a devolução do referido valor à conta da Entidade, para posteriormente ser aplicado corretamente.

Sem mais,


Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 14/04/2021

CONTROLADORIA

FL. 046


Recebido
26/09/2023




Guanambi - BA, 01 de outubro de 2023.

Ofício nº 147/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito
NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO

11/10/23

Assunto: **Retificação da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 006/2023, parcela nº 1/FEAS/FMAS**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste informar que, devido um erro, efetuamos o pagamento de salário à Sra. PATRÍCIA DA MATA NUNES, Nutricionista, no valor de R\$ 308,03 (*trezentos e oito reais e três centavos*).
2. Informamos ainda que os valores citados serão devolvidos à conta do convênio e aplicados junto à próxima parcela depositada, regularizando assim a Prestação de Contas conforme plano de trabalho apresentado.
3. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefone (77) 3451-2803.

Atenciosamente,

CARLOS CAROBA DE SOUSA

Presidente
Gestão 2023/2025

CONTROLADORIA

FL. 017

DEVOLUÇÃO CONFORME OFÍCIO

07/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:10:30
092300923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/11/2023
NR. DOCUMENTO	660.923.000.009.889
VALOR TOTAL	308,03

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
NR. DOCUMENTO 660.923.000.038.854

=====

NR. AUTENTICACAO	7.443.9B1.9AE.71C.B72
------------------	-----------------------

CONTROLADORIA

FL.

018

[Handwritten Signature]

REGASTE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA

07/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:07:20
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/11/2023
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	15,23 ✓

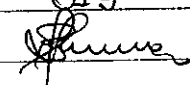
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	
AGENCIA: 0923-7	CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL	15,23
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO	5.A5E.070.A87.2A3.2B6 ✓
-----------------	-------------------------

CONTROLADORIA

FL. 019


REGASTE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA

07/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:07:20
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/11/2023
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	99,95

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	
AGENCIA: 0923-7	CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL	99,95
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	0.42A.D00.150.4B1.44A ✓
------------------	-------------------------

CONTROLADORIA

FL. 020
[Assinatura]

Empresa: Associação Benemerita de Caridade Lar Dos Velhinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95 **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** 2023_11_FEAS**Data Pagamento:** 07/11/2023 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 5.652,30 **Tipo:** Adiantamento **Quantidade de Pagamentos:** 10**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 07/11/2023 16:06:54

Carlos Caroba De Sousa 07/11/2023 14:06:08

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Eliane M Silva Ribeiro	024.352.185-59	923-7 / 58293-X	Pago	Adiantamento	R\$ 440,00
2	Tatiana da Rocha Primo	052.224.765-29	923-7 / 58429-0	Pago	Adiantamento	R\$ 730,29
3	Raiane Feitosa Oliveira	052.594.625-05	923-7 / 59259-5	Pago	Adiantamento	R\$ 726,86
4	Cícera R Marques Leao	055.260.625-11	923-7 / 59828-3	Pago	Adiantamento	R\$ 556,67
5	Camila S Oliveira	056.647.295-38	923-7 / 60474-7	Pago	Adiantamento	R\$ 330,00
6	Arina de Jesus Lima	057.156.055-55	923-7 / 59643-4	Pago	Adiantamento	R\$ 495,01
7	Maria L Rocha Carmo	060.079.305-21	923-7 / 59362-1	Pago	Adiantamento	R\$ 727,44
8	Daniella N Santos	079.353.025-37	923-7 / 59594-2	Pago	Adiantamento	R\$ 423,50
9	Ciderlania Martins Silva	086.345.885-80	2399-X / 24338-8	Pago	Adiantamento	R\$ 486,37
10	Margarete Rodrigues	784.214.205-00	923-7 / 55219-4	Pago	Adiantamento	R\$ 736,16

CONTROLADORIAFL. 021

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB. Relatório emitido em 21/11/2023 às 12:59:33, por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

07/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:06:26
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/11/2023 ✓
NR. DOCUMENTO	170.923.510.053.424
VALOR TOTAL	182,18 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SUELIA DE JESUS PEREIRA ✓
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.424-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	B.1D2.774.A7A.270.D52 //
------------------	--------------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 022
[Assinatura]

07/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:06:26
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/11/2023 ✓
NR. DOCUMENTO	170.923.510.059.594
VALOR TOTAL	134,31 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DANIELLA N SANTOS ✓
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.059.594-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO 2.A24.C10.89E.E87.172 ✓
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 025

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: DANIELLA N SANTOS / /

CPF: 079.353.025-37

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
59.594-2 /

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023 /

VALOR CREDITADO (R\$):

423,50 /

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 0.9F9.58C.6F1.F6F.00C /

CONTROLADORIA

FL. 027

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ELIANE M SILVA RIBEIRO

CPF: 024.352.185-59

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
58.293-X

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

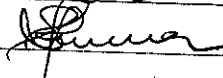
440,00

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 4.BCE.E26.674.FAF.FFF

CONTROLADORIA

FL. 029



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: TATIANA DA ROCHA PRIMO /
CPF: 052.224.765-29 /
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 58.429-0
DATA DE PAGAMENTO: 07/11/2023 //
VALOR CREDITADO (R\$): 730,29 .

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 1.FCB.942.3DF.617.5E3 //

CONTROLADORIA

FL. 033
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: RAIANE FEITOSA OLIVEIRA ✓

CPF: 052.594.625-05

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
59.259-5

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

726,86 ✓

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 3.F21.1A3.274.3FA.042 ✓

CONTROLADORIA

FL.

036

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: CICERA R MARQUES LEAO

CPF: 055.260.625-11

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
59.828-3

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

556,67

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 5.86F.19E.D50.3BE.88E

CONTROLADORIA

FL. 040

Summa

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: CAMILA S OLIVEIRA ✓

CPF: 056.647.295-38 ✓

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA

60.474-7

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

330,00 ✓

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: D.48F.681.62E.EBC.921 ✓

CONTROLADORIA

FL. 042
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ARINA DE JESUS LIMA ✓

CPF: 057.156.055-55 ✓

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI ✓

CONTA:

BA

59.643-4

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

495,01 ✓

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 8.5B4.E85.DD3.1BB.7D1 ✓

CONTROLADORIA

FL. 044

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: MARIA L ROCHA CARMO ✓

CPF: 060.079.305-21

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA

59.362-1

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

727,44 ✓

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 6.AA8,82D.F9E.39C.1B0 ✓

CONTROLADORIA

FL. 048

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: CIDERLANIA MARTINS SILVA

CPF: 086.345.885-80

AGENCIA: 2399-X - PARAMIRIM

CONTA:

DATA DE PAGAMENTO:

VALOR CREDITADO (R\$):

BA

24.338-8

07/11/2023

486,37

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: D.28A.021.058.9C0, CA2

CONTROLADORIA

FL.

050

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: MARGARETE RODRIGUES ✓

CPF: 784.214.205-00 ✓

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
55.219-4

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

736,16 ✓

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: A.F4D.556.23C.6A6.691 ✓

CONTROLADORIA

FL. 053
[Assinatura]

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95
ENDEREÇO:
RUA GENERAL CORDEIRO DE FARIAS 98
PARAISO/GUANAMBI
46430-000 GUANAMBI BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1864340

CÓDIGO DO CLIENTE
6014380



NOTA FISCAL Nº 728995399 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2923 1015 1396 2900 0194 6600 0728 9953 9910 8669 9351
Protocolo de autorização: 3292300061194383 - 10/10/2023 às 06:10:59

REF: MÊS/ANO **10/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **835,79** VENCIMENTO **10/11/2023**

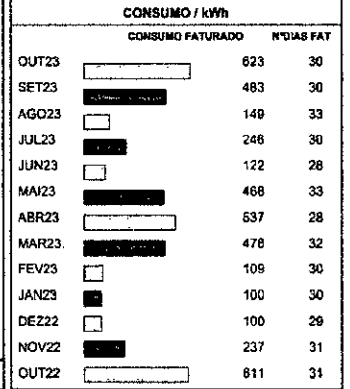
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **06/09/2023** LEITURA ATUAL **06/10/2023** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **07/11/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	623,00	0,77233261	481,16	19,76	481,16	27,00	129,91	0,53214000	PIS	533,01	1,01	5,38
Consumo-TE	kWh	623,00	0,39966571	248,99	10,20	248,99	27,00	67,23	0,27538000	COFINS	533,01	4,61	24,57
Ilum. Púb. Municipal				105,64						ICMS	730,15	27,00	197,14
TOTAL				835,79									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1195412193	Energia Ativa	Único	48.132,00	49.473,00	1,00000	623,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 26/10/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
11/09/23	11/10/23	205,81			

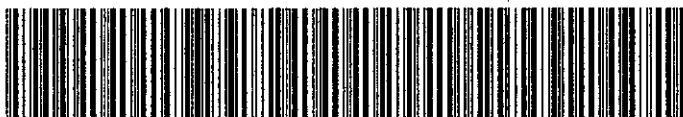
Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 718 kWh
Unidade Microgeração, Energia injetada no mês 718 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 0 kWh
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **6014380** VENCIMENTO **10/11/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **835,79**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83810000086 357900300003 006014380217 026421160636

PAGUE COM PIX



CONTROLADORIA

FL. 057

[Handwritten signature]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.58.03
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83810000008-6 35790030000-3
00601438021-7 02642116063-6
Data do pagamento 07/11/2023 ✓
Valor Total 835,79 ✓

DOCUMENTO: 110705
AUTENTICACAO SISBB: 2.2D1.8BF.44C.9C1.03D ✓

CONTROLADORIA

FL. 058
[Handwritten Signature]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

21/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:54:31
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/11/2023 ✓
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889 ✓
VALOR TOTAL	635,17 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

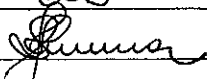
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO 7.00C.699.0E5.79C.97A ✓

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 059


RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA: ✓

21/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:54:31
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/11/2023 ✓
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	123,46 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	2.7E2.B59.B05.437.FF7
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 060
[Handwritten Signature]



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/11/2023 15:30:00.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo HU0rvMonvob00006.SFP é:

cb2dfc9e-5016-4b26-8b02-263954e7bb79

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 10/2023

NRA: HU0rvMonvob00006

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 061

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PÁGTO	FPAS	
	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO			JUROS/MULTA
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305	639
5.197,75	0,00	0,00	2.516,40	0,00	0,00	2.681,35	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONTROLADORIA

FL. 062
[Assinatura]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 06/11/2023

HORA: 15:28:32

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMPETÊNCIA: 10/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
SIMPLES: 1

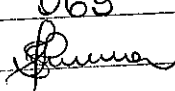
	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	41
REMUNERAÇÃO	61.567,08
DEPÓSITO	4.925,36
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.925,36

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRP(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONTROLADORIA

FL. 063


MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/11/2023
 HORA: 15:28:32
 PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° CONTROLE: LFNbLkPCMAT0000-5 N° ARQUIVO: HU0rvMcnvob0000-6
 COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMEI UF: BA CEP: 45430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	5.197,75	0,00	0,00	0,00	5.197,75
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.516,40	0,00	0,00	0,00	2.516,40
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.681,35	0,00	0,00	0,00	2.681,35
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.681,35	0,00	0,00	0,00	2.681,35

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTROLADORIA

FL.

064

[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44,0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG: 0001/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LAURA VIEIRA COTRIM 1.320,00	0,00	129.88860.08-6 0,00	01/02/2021 99,00	01	05	24/09/2023 Q1 105,61	05132 0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA 0,00	0,00	166.52922.92-5 0,00	01/02/2021 0,00	01		11/08/2023 P1 0,00	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA		166.52922.92-5	01/02/2021	01		31/10/2023 Z5	
LETICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA 0,00	0,00	190.11659.68-9 0,00	01/04/2011 0,00	01		28/02/2022 P2 0,00	0,00
LETICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA		190.11659.68-9	01/04/2011	01		21/10/2023 Z5	
LETICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA		190.11659.68-9	01/04/2011	01		21/10/2023 P2	
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS 145,20	0,00	206.73481.45-4 0,00	17/02/2023 10,89	01		03/10/2023 P2 11,61	05162 0,00

CONTROLADORIA

FL. _____

065

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0002/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFP CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA			163.64499.41-5	11/01/2023	01		22/10/2023 I1	05132
968,00	1.100,00		1.100,00	155,10			0,30	0,00
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA			166.02990.02-1	01/02/2021	01		31/10/2023 I1	05163
1.452,00	496,19		1.212,29	203,42			0,30	0,00

CONTROLADORIA

FL. _____

066

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0003/0008

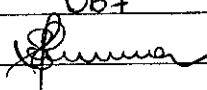
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023/ COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA SANTOS BELEM 1.663,23	0,00	200.87106.24-2 0,00	02/03/2020 131,51	01		133,05	05162 0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA 1.519,89	0,00	212.58618.72-0 0,00	20/03/2023 118,61	01		121,59	05143 0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA 1.452,00	0,00	124.66488.00-2 0,00	01/09/2011 112,50	01		116,17	05143 0,00
CAMILA SANTOS OLIVEIRA 1.320,00	0,00	161.93396.58-7 0,00	19/05/2023 100,62	01		105,60	05132 0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO 1.581,88	0,00	166.70693.37-1 0,00	14/03/2023 124,18	01		126,55	05163 0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA 1.448,24	0,00	166.39111.97-8 0,00	31/03/2023 112,16	01		115,85	05162 0,00
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA 1.452,00	0,00	124.27060.57-9 0,00	01/05/2001 112,50	01		116,17	05143 0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL 1.589,39	0,00	212.00712.24-4 0,00	02/01/2010 124,86	01		127,15	03222 0,00
DERICK BARROS BRITO 657,90	0,00	212.12524.71-5 0,00	17/02/2023 49,34	01		52,63	04110 0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO 1.320,00	0,00	160.85830.81-6 0,00	31/03/2023 100,62	01		105,60	05132 0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES 1.707,32	0,00	150.54475.27-7 0,00	02/03/2020 135,47	01		136,58	03222 0,00
EVERALDO JOSE DOS SANTOS 1.863,62	0,00	129.44504.77-2 0,00	01/02/2021 149,54	01		149,09	05143 0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA 1.483,29	0,00	125.87142.08-5 0,00	08/10/2020 115,31	01		118,67	03222 0,00
GERSON MENDES SALLES 2.650,91	0,00	127.81301.08-8 0,00	11/09/2020 227,10	01		212,08	04101 0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA 1.459,70	0,00	201.01863.63-7 0,00	04/03/2022 113,19	01		116,77	05162 0,00

CONTROLADORIA

FL. 067


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
 HORA: 15:28:32
 PÁG : 0004/0008

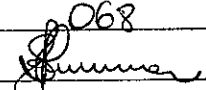
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 10/2023 / COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER 2.006,12	0,00	267.82050.47-0 0,00	04/03/2022	01		160,48	02515 0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA 989,87	0,00	125.55589.40-8 0,00	01/06/2020	01		79,19	05143 0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA 1.452,00	0,00	162.54365.73-2 0,00	01/12/2011	01		116,16	05143 0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA 2.680,56	0,00	190.12770.23-0 0,00	02/03/2020	01		214,44	02235 0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA 1.409,13	0,00	163.88276.38-6 0,00	04/03/2022	01		112,73	03222 0,00
LICIA SANTOS MOURA 1.320,00	0,00	120.25440.05-9 0,00	03/11/2015	01		105,61	03714 0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES 1.454,21	0,00	209.27638.26-0 0,00	08/10/2020	01		116,33	05162 0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES 1.528,97	0,00	169.20509.01-7 0,00	01/08/2015	01		122,31	05162 0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO 1.381,25	0,00	267.65812.48-0 0,00	11/01/2023	01		110,50	05162 0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO 1.416,27	0,00	122.24782.15-4 0,00	01/09/2020	01		113,31	02516 0,00
MAYARA PEREIRA TEIXEIRA 1.452,00	0,00	129.84248.06-8 0,00	31/07/2023	01		116,17	05162 0,00
PATRICIA DA MATA NUNES 1.494,92	0,00	165.53690.01-5 0,00	02/03/2020	01		119,59	02237 0,00
POLLYANE LOPES SOUZA 1.700,24	0,00	165.40947.74-8 0,00	12/08/2015	01		136,01	03222 0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA 1.452,00	0,00	165.43095.10-6 0,00	25/10/2022	01		116,16	05162 0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO 2.160,34	0,00	203.78088.89-5 0,00	17/11/2022	01		172,82	02236 0,00

CONTROLADORIA

FL. 068


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0005/0008

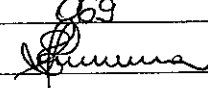
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAF: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA 1.552,91	0,00	127.83795.04-5 0,00	01/03/2003 121,58	01	124,24	05143 0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA 1.512,88	0,00	200.66104.06-2 0,00	02/05/2014 117,97	01	121,63	03222 0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA 1.487,31	0,00	128.05397.18-7 0,00	28/02/2023 115,67	01	118,59	03222 0,00
SUELIA DE JESUS PEREIRA 1.465,50	0,00	166.54704.97-6 0,00	16/09/2023 113,71	01	117,24	05162 0,00
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA 1.604,94	0,00	204.00130.14-3 0,00	04/03/2022 126,26	01	128,39	05162 0,00
TATIANA DA ROCHA PRIMO 1.452,00	0,00	165.32305.15-5 0,00	18/07/2022 112,50	01	116,16	05162 0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO 1.620,00	0,00	166.40338.29-8 0,00	01/02/2021 127,62	01	129,60	04110 0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO 986,76	0,00	112.32330.85-4 0,00	25/05/2022 74,00	01	78,95	07823 0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES 1.352,33	0,00	165.43272.07-5 0,00	01/08/2020 103,52	01	108,18	03714 0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 63.987,08	1.596,19	2.312,29	5.197,75		4.925,36	0,00

CONTROLADORIA

FL. 069


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0006/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: LFNBLKPCA4T0000-5

N° ARQUIVO: HU0rvMonvob0000-6

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

FAP: 0.50

RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA 98

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

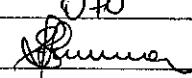
CEP: 46430-000

CNAE:

9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	43	61.567,08	0,00	62.667,08	2.312,29
TOTAIS:	43	61.567,08	0,00	62.667,08	2.312,29

CONTROLADORIA

FL. 070


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEPIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0007/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 / COD REC: 115 COD GPS: 2305

N° DE CONTROLE: LFNBLKPCA4T0000-5

N° ARQUIVO: HU0rvMonvob0000-6

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 0.50 | RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

61.567,08

REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

41

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2023

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

4.925,36

0,00

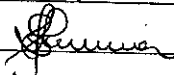
0,00

0,00

4.925,36

CONTROLADORIA

FL. 071



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

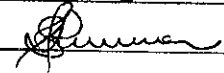
DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0008/0008

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE, COMP: 10/2023 / COD REC: 115 COD GPS: 2305		N° DE CONTROLE: LFNBLKPCA4T0000-5		N° ARQUIVO: HUOrvMenvob0000-6	
TOMADOR/OBRA:		FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2.0
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98		BAIRRO: BOM JESUS		CNAE PREPONDERANTE: 9430800	
CIDADE: GUANAMBI		UF: BA	CEP: 46430-000	TELEFONE: 0077 3451 2803	CNAE: 9430800
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.681.35	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:		5.197.75	
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.196.40	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:		0.00	
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.320.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:		100.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:		0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:		0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:		0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:		0.00	
COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:		0.00	
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:		0.00	
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:		0.00	
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:		0.00	
VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:		0.00	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		25 ANOS:		0.00	
15 ANOS:	0.00	QUANTIDADE:		0	
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:		0	
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS					
H :	0 I1:	2 I2:	0 I3:	0 I4:	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	2
I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
O3:	0 P1:	1 P2:	3 P3:	0 Q1:	1
Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z6:	0 Z6:	0			

CONTROLADORIA

FL. 072



CNPJ
14.788.244/0001-95

Razão Social
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO

Período de Apuração
Outubro/2023

Data de Vencimento
20/11/2023

Número do Documento
07.16.23310.8578007-3

Pagar este documento até

20/11/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 5000175353778

Valor Total do Documento

2.662,39

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	49,62			49,62
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.612,77			2.612,77
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023				
Totais		2.662,39			2.662,39

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85840000026 4 62390385233 8 24071623310 1 85780073985 4

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Número: 07.16.23310.8578007-3

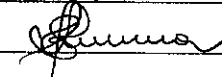
Pagar até: 20/11/2023

Valor: 2.662,39



CONTROLADORIA

FL. 073



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.58.03
0923700923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS ✓
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85840000026-4 62390385233-8
24071623310-1 85780073985-4
Data do pagamento 07/11/2023 ✓
Numero do Documento 07.16.23310.8578007-3
Valor Total 2.662,39 ✓

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 110704
AUTENTICACAO SISBB: 5.DB4.B0E.215.4D9.767

CONTROLADORIA

FL. 074

[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.58.03
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

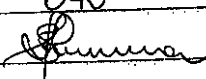
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8582000049-0 25360179231-2
10768205081-8 47882440001-3
Data do pagamento 07/11/2023 ✓
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95
COMPETENCIA 10/2023 ✓
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/11/2023
VALOR DEPOSITO 4.925,36
Valor Total 4.925,36 ✓

DOCUMENTO: 110703
AUTENTICACAO SISBB: 9.9E3.67B.587.9DD.352

CONTROLADORIA

FL. 075




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/11/2023 - 15:28:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 61.567,08	06-QTDE TRABALHADORES 41	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 10/2023 ✓	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023 ✓

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.925,36	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.925,36
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/11/2023 - 15:28:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 61.567,08	06-QTDE TRABALHADORES 41	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 10/2023 ✓	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023 ✓

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.925,36	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.925,36 ✓
--	---------------------	-----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTROLADORIA



FL. 046

[Handwritten Signature]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
LAURA VIEIRA COTRIM			129.88860.08-6			01/02/2021	01	05	24/09/2023 Q1		05132	
	1.320,00	0,00		0,00	99,00					105,60		0,00
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS			206.73481.45-4			17/02/2023	01		03/10/2023 P2		05162	
	0,00	423,50 ✓		0,00	0,00					33,88		0,00
ADRIANA SANTOS BELEM			200.87106.24-2			02/03/2020	01				05162	
	1.652,84	0,00		0,00	130,57					132,22		0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA			212.58618.72-0			20/03/2023	01				05143	
	1.452,00	495,01 ✓		0,00	112,50					155,76		0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA			124.66488.00-2			01/09/2011	01				05143	
	1.452,00	0,00		0,00	112,50					116,17		0,00
CAMILA SANTOS OLIVEIRA			161.93396.58-7			19/05/2023	01				05132	
	1.320,00	330,00 ✓		0,00	100,62					132,00		0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO			166.70693.37-1			14/03/2023	01				05163	
	1.452,00	556,67 ✓		0,00	112,50					160,69		0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA			166.39111.97-8			31/03/2023	01				05162	
	1.452,00	486,37 ✓		0,00	112,50					155,06		0,00
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA			124.27060.57-9			01/05/2001	01				05143	
	1.452,00	181,50		0,00	112,50					130,69		0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL			212.00712.24-4			02/01/2010	01				03222	
	1.593,81	0,00		0,00	125,26					127,50		0,00
BERICK BARROS BRITO			212.12524.71-5			17/02/2023	01				04110	
	660,00	251,39		0,00	49,50					72,91		0,00
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1			01/03/2012	01				03222	
	0,00	123,61		0,00	0,00					9,88		0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO			160.85830.81-6			31/03/2023	01				05132	
	1.320,00	440,00 ✓		0,00	100,62					140,80		0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES			150.54475.27-7			02/03/2020	01				03222	
	1.709,13	0,00		0,00	135,64					136,73		0,00
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS			200.55569.52-2			21/10/2019	01				03222	
	0,00	185,41		0,00	0,00					14,83		0,00

FL. 011
 CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EVERALDO JOSE DOS SANTOS			129.44504.77-2	01/02/2021	01			05143
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,16	0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA			125.87142.08-5	08/10/2020	01			03222
1.483,29	0,00		0,00	115,31			118,67	0,00
GERSON MENDES SALLES			127.81301.08-8	11/09/2020	01			04101
2.548,56	0,00		0,00	214,82			203,89	0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA			201.01863.63-7	04/03/2022	01			05162
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,16	0,00
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER			267.82050.47-0	04/03/2022	01			02515
2.022,30	0,00		0,00	163,82			161,78	0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA			125.55589.40-8	01/06/2020	01			05143
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,17	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA			162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,16	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA			190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
2.680,56	0,00		0,00	230,66			214,44	0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA			163.88276.38-6	04/03/2022	01			03222
1.848,99	0,00		0,00	148,22			147,91	0,00
LICIA SANTOS MOURA			120.25440.05-9	03/11/2015	01			03714
1.320,00	0,00		0,00	100,62			105,61	0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES			209.27638.26-0	08/10/2020	01			05162
1.452,00	736,16 ✓		0,00	112,50			175,05	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES			169.20509.01-7	01/08/2015	01			05162
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,16	0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO			267.65812.48-0	11/01/2023	01			05162
1.452,00	727,44 ✓		0,00	112,50			174,35	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO			122.24782.15-4	01/09/2020	01			02516
1.429,00	0,00		0,00	110,43			114,33	0,00
MARISTELA CALAZANS LAVARINI			123.77415.24-7	01/12/2012	01			04110
0,00	120,97		0,00	0,00			9,68	0,00

Fl. 078
 CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAF AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	FAP	RAF AJUSTADO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE	11/2023	115	2305	639		1	2.0	14.788.244/0001-95	0.50	1.00
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM		
MAYARA PEREIRA TEIXEIRA		242,00	129.84248.06-8 0,00	31/07/2023 112,50	01		135,52	05162 0,00		
PATRICIA DA MATA NUNES		0,00	165.53690.01-5 0,00	02/03/2020 110,43	01		114,32	02237 0,00		
POLLYANE LOPES SOUZA		0,00	165.40947.74-8 0,00	12/08/2015 134,33	01		135,56	03222 0,00		
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA		726,86	165.43095.10-6 0,00	25/10/2022 112,50	01		174,30	05162 0,00		
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO		1.072,93	203.78088.89-5 0,00	17/11/2022 172,49	01		255,32	02236 0,00		
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA		110,00	165.43150.94-8 0,00	01/11/2014 0,00	01		8,80	05141 0,00		
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA		0,00	127.83795.04-5 0,00	01/03/2003 112,50	01		116,17	05143 0,00		
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA		0,00	200.66104.06-2 0,00	02/05/2014 115,31	01		118,66	03222 0,00		
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA		559,07	128.05397.18-7 0,00	28/02/2023 115,31	01		163,39	03222 0,00		
SHARA KEDMA ALVES BATISTA		0,00	166.52922.92-5 0,00	01/02/2021 127,69	01		129,67	05162 0,00		
SUELIA DE JESUS PEREIRA		182,18	166.54704.97-6 0,00	16/09/2023 112,50	01		130,73	05162 0,00		
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA		0,00	204.00130.14-3 0,00	04/03/2022 115,87	01		119,16	05162 0,00		
TATIANA DA ROCHA PRIMO		730,29	165.32305.15-5 0,00	18/07/2022 112,50	01		174,58	05162 0,00		
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO		0,00	166.40338.29-8 0,00	01/02/2021 145,62	01		145,60	04110 0,00		
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO		0,00	112.32330.85-4 0,00	25/05/2022 49,50	01		52,81	07823 0,00		

FL. 19

CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2023
HORA: 08:18:33
PÁG : 0004/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: -

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
VERBENA RODRIGUES ALVES		165.43272.07-5	01/08/2020	01			03714
1.320,00	0,00	0,00	100,62			105,60	0,00

Fl. 080

CONTROLADORIA

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
62.711,62

8.681,36

0,00

4.924,76

5.711,43

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2023
HORA: 08:18:33
PÁG : 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: BC5DGnNEGul0000-6 N° ARQUIVO: APRXtBJZ2DA0000-5
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: - - - - - INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	46	62.711,62	8.681,36	61.391,62	0,00
TOTAIS:	46	62.711,62	8.681,36	61.391,62	0,00

FL. 081
CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2023
HORA: 08:18:33
PÁG : 0006/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6 N° ARQUIVO: APRXtBJZ2DA0000-5
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	62.711,62	*
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	8.681,36	*
QUANTIDADE TRABALHADORES	46	*

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.711,43	0,00	0,00	0,00	5.711,43

Fl. 082

CONTROLADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Nº DE CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6 Nº ARQUIVO: APRxtBJZ2DA0000-5
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.528.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.924.76
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.076.76	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.320.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
-------------------------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	X1:	0	Y:	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

FL 083 CONTROLADORIA



Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Guanambi-BA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Rio de Janeiro, Centro, reuniram-se em Assembleia Geral, às 20:00 (vinte horas) os membros da Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velinhos, CNPJ nº 14.788.244/001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 02/2021, 03/2021 e 04/2021, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Padre João Silva de Sá Teles, então interventor, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velinhos durante a intervenção; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos curatelados junto ao INSS. O presidente inicialmente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão da intervenção.

Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Passou a palavra ao Sr. Carlos Caroba que fez apresentação abordando a situação encontrada pela equipe de intervenção bem como os avanços alcançados no período. Em seguida, o presidente informou aos presentes que, na forma do Edital, estavam abertas as inscrições de chapas para a Diretoria da Instituição. Foi então apresentada, inscrita, discutida, submetida a votação dos associados e eleita por unanimidade a chapa com a seguinte composição: Presidente **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33; Coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32; Secretário **JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 065.896.85-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82 e Tesoureiro **CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO** RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2021/2023) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: Pela OAB, os senhores **JESULINO JOSE BEZERRA NETO**, **JOSÉ GERALDO SOUZA DE SÁ** e **GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO** e pelo Rotary **LOURIVAL RODRIGUES**.

FL. 084
CONTROLDORIA



DE OLIVEIRA e ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA. Os membros indicados pela Paróquia de Santo Antônio serão submetidos a aprovação por parte dos associados na próxima Assembleia Ordinária uma vez que não foram indicados nesta. Após o presidente recém-eleito sugeriu que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Discursaram o Padre João Silva de Sá Teles, em que agradeceu a colaboração de todos no período da intervenção. A Vereadora Epronia Gumes, a Secretária de Assistência Social, Dra. Rúbia e o Vice-prefeito de Guanambi, o Sr. Arnaldo Azevedo que em seus discursos parabenizaram a gestão de intervenção pelas melhorias alcançadas na instituição e desejaram sucesso a nova diretoria recém-eleita e empossada no cargo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo eu, *Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
CPF 071.096.186-33

FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA
Coordenador
CPF 028.611.235-32

JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA
Secretário
CPF 911.761.405-82

CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO
Tesoureiro
CPF 264.274.558.93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE GUANAMBI/BA
Márlôve Meina Medeiros
Sub Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob nº 2021
Registrado no livro 4-26 de 18-129
Sob nº de ordem 6204
Guanambi/BA de 28 de setembro de 2021

Dalcil Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Márlôve Meina Medeiros - Sub Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 17:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. _____

085



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 139/2023

Cód.Verif: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação
vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:

Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

AR DOS VELINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM-JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

S CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109611633

Responsável Técnico:

MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 001/11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
O PROCESSO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM VALIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONTROLADORIA

FL. 086
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	Número: 2342/2023 AM0MJIAGWML
--------------------	--------------------------------	----------------------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / GPE 14.788.244/0001-95	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 31/12/2023
---------------------------------	----------------------------------	--	------------------------

Nome / Razão Social
 ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Simple Nacional: Não

"NÃO VALIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço
 RUA JOSAFA MOURA 98, BOM JESUS

Vencimento Licença Bombeiros: _____

Vencimento Licença Sanitária: _____

Vencimento Licença Ambiental: _____

Observação:

MUNICIPAL 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

FL. 087

[Signature]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

30/11/2023 11:48:55 - CARLOS MULLER DE SOUZA AZEVEDO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 30/11/2023
VÁLIDO ATÉ: 30/12/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA5MJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 088

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 30/11/2023 11:48:55

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

2000

1000

500

1000

1000

500

1000

1000

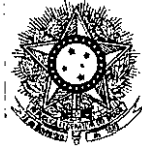
500

1000

500

1000

500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 68290109/2023

Expedição: 30/11/2023, às 11:39:33

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

Fl. 089



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236393247

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 090

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:24 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **43BE.8F2F.4222.09F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. _____

091

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111500385693554250

Informação obtida em 26/11/2023 20:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. _____

092

[Assinatura]

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

27 de Março de 2020

Unidade: LAR DOS VELHINHOS
Endereço: PC JOSAFÁ MOURA, 98, BOM JESUS. CEP: 46430-000
Cidade: Guanambi UF: BA
CNPJ: 14.788.244/0001-95
CNAE: 87115 Grau de Risco: 1
Ramo de atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rafael Mauricio dos Santos
Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Documento: CREA 87682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão: 27/02/2023

CONTROLADORIA

FL. 093

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR – 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados “Critérios Técnicos” adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevenindo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorrerem a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

CONTROLADORIA

PL

094

[Assinatura]

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária a vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar?NBRV-RN-BES-KK6-IB-4Z59W>.



A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

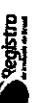
Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária a vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar?NBRV-RN-BES-KK6-IB-4Z59W>.



FL. 095
[Handwritten signature]

CONTROLADORIA

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Matriz de avaliação de risco - An

Severidade	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto	
	Sério		Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
	Moderado			Risco Médio	Risco Alto
	Leve	Risco Irrelevante			Risco Médio
		Ocasional	Intermittente	Habitual	Permanente
					Probabilidade

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Fls. 096
CONTROLDORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KKJB-4ZSS9W>.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KKJB-4ZSS9W>.

Unidade	LAR DOS VELHINHOS
---------	-------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

097
CONTROLADORIA



Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		



GHE	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.


Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

FL. 098

CONTROLADORIA



Documento assinado no Assessor Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/> NBR/RY-RNSEES-KKG-08-4ZS9W.

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> • Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 • Luva Látex Natural - CA: 41486 • Máscara de procedimentos 		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		



Documento assinado no Assessor Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/> NBR/RY-RNSEES-KKG-08-4ZS9W.

GHE:	Cozinha
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29.4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	• Avental Alta Temperatura p/Cozinha		

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Fl. 099

CONTROLADORIA

[Assinatura]

Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	• Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato	
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes	
Nível de Risco:	Médio	
Probabilidade:	Intermitente	
Severidade:	Moderado	
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo	
Data medição/aval.	18/05/2022	
Meio propagação:	Contato direto	
EPI(s) utilizado(s):	• Luva térmica - CA: 39334	

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

GHE:	Recreação e apoio
Qtd. Funcionários:	4
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MONITOR DE RECREACAO	2
Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.		

Geral	PSICÓLOGO	1
Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.		

Geral	FISIOTERAPEUTA	1
Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/N8RY-RNSES-KK6UB-4ZS9W>.



CONTROLADORIA

FL. 400

[Handwritten signature]

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/N8RY-RNSES-KK6UB-4ZS9W>.



GHE	Serviços Gerais
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.		

Geral	LAVADEIRA	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		

Geral	ZELADOR	1
Descrição da função: Varrer, recolher lixo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001] -		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		



Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação			
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		



FL. 101

CONTROLADORIA

[Assinatura]

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

GHE:	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MOTORISTA	1
Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	--

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNRY-RNSES-KKGB-4ZS9W>.

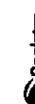


Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNRY-RNSES-KKGB-4ZS9W>.



FL. 102
[Assinatura]

CONTROLADORIA

Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		
----------------	---	--	--

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/NBRV-RNSES-KK6J6-4Z59W>.



Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/NBRV-RNSES-KK6J6-4Z59W>.



FL. 103

CONTROLADORIA

[Handwritten signature]

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Mauricio dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:01061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUÇÕES Multiple v5, ou=20781710003103, ou=Protestavel, ou=Certificação PE A1,
c=BR, email=RAFAEL.MAURICIO.DOS.SANTOS@04061368583
Data: 2023.02.27 15:08:15 -03'00'

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

FL.

704
CONTROLADORIA

Rafael Mauricio dos Santos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

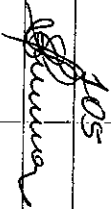
Rafael Maurício dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

FL. 105


CONTROLADORIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonclax: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe do Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade Pública, e dá outras providências”.

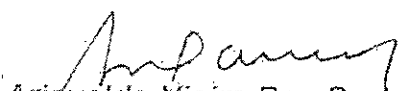
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

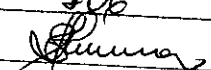
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

FL. 106




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonéfax: (77) 3451-8700

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36
Em, 23/03/10

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Camila
CAMILA COSTA PRIMAZ
Secretária Municipal de Administração

*“Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade – Lar dos
Velhinhos, e estabelece outras
providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~Nilo Augusto Moraes Coelho~~
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 107
Prunha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

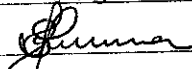
Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de abril de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 108




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA** – Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08 de 28 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 109





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
Bairro Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano: XV Nº 2947
Em 02/08/2023
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG**

Carla Maria Santos Gomes
Assessoria Jurídica

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A ASSOCIAÇÃO BENE-MÉRITA DE CARIDADE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr. CARLA MARIA SANTOS GOMES, por f. doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENE-MÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Joséfá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o CARLOS CAROBA DE SOUSA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 071.096.186-33 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.

PLS. 91
PROC. 005-23 DPCP
ASS. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
Bairro Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano: XV Nº 2947
Em 02/08/2023
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

FGTS e PIS/COFINS e 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.344.006.2025 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.344.006.2053 - GESTAO VDS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PLS. 92
PROC. 005-23 DPCP
ASS. *[assinatura]*

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão de administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo Único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa aos meses de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS,

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PLS. 94
PROC. 005-23 DPCP
ASS. *[assinatura]*

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 - Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

[assinatura]

CONTROLADORIA

FL.

110

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

96
FLS. 005 23 DPCP
ASS. [assinatura]

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

97
FLS. 005 23 DPCP
ASS. [assinatura]

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que constará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

96
FLS. 005 23 DPCP
ASS. [assinatura]

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 22 de agosto de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Carla Maria Santos Gomes
Secretaria Municipal De Assistência Social

[assinatura]
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE
CARLOS CAROBA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME José da Silva de Oliveira CPF 07856022573
NOME Paulino Silva Mourão CPF 0693384546

98
FLS. 005 23 DPCP
ASS. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 98
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2944
Em 02/08/2023
Marcelo Santana Piva
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005-23DPCC-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCC-PMG

Table with 2 columns: Item (Objeto, Modalidade, Crédito de despesa, Valor, Vigência do contrato, Data do contrato, Contratante, Contratada, Base legal) and Description.

FLS. 99
PROC. 005-23 DPCC
ASS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005-23DPCC-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCC-PMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo." Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça José Afonso Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 100
PROC. 005-23 DPCC
ASS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 17/25/2023 às 10:26:04. Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/validar/assinaturas/230919704-8304-EC23 no valor e código QR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCC-PMG

Table with 2 columns: Item (Objeto, Modalidade, Crédito de despesa, Valor, Vigência do contrato, Data do contrato, Contratante, Contratada, Base legal) and Description.

FLS. 101
PROC. 005-23 DPCC
ASS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.840/0001-98

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCC-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCC-PMG

Por meio deste aviso ratifico o Termo de Colaboração nº 006-23DPCC-PMG de Dispensa de Chamamento Público nº 005-23DPCC-PMG, referente ao valor total contratação, foi ratificado, publicado no dia 02 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XV Nº 2947, PÁGINA 21, sendo assinado por...

ONDE SE LÊ:

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCC-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCC-PMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo." Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça José Afonso Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

ONDE SE LÊ:

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCC-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCC-PMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo." Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça José Afonso Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 03 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 102

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2948
Em 03/08/2023
Marcelo Santana Piva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-95

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2948
Em 02/08/2023
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23/PCP-FMG
Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDA AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Por um ato nos termos da deliberação do Bureau de Instruções Contábeis de TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23/PCP-FMG do Decreto de Chamamento Público nº 005-23/PCP-FMG, conforme o valor total contratado, foi estabelecida, publicada no dia 02 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XV Nº 2948, PÁGINA 28, tendo assim ficado a seguinte situação:

(...)
QUINZE SEI.L.E.

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDA AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 3.570,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.740,00 (três mil e setenta e quatro reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data de contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratado	ASSOCIAÇÃO BENEVOLENTIA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 1772017.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 103
PROC. 005.23.DRCE
ASS. CS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-95

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23/PCP-FMG

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDA AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 3.570,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.740,00 (três mil e setenta e quatro reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data de contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratado	ASSOCIAÇÃO BENEVOLENTIA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 1772017.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de agosto de 2023

Carla Maria Santos Gomes
CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

23

GUANAMBI - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTRATAÇÃO DIRETA - RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-95

TERMO DE COLABORAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23/PCP-FMG

Por um ato nos termos da deliberação do Bureau de Instruções Contábeis de TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23/PCP-FMG do Decreto de Chamamento Público nº 005-23/PCP-FMG, conforme o valor total contratado, foi estabelecida, publicada no dia 02 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XV Nº 2948, PÁGINA 28, tendo assim ficado a seguinte situação:

(...)
ONZE SEI.L.E.

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDA AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 3.570,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.740,00 (três mil e setenta e quatro reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data de contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratado	ASSOCIAÇÃO BENEVOLENTIA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 1772017.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 105
PROC. 005.23.DRCE
ASS. CS

24

GUANAMBI - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTRATAÇÃO DIRETA - RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-95

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23/PCP-FMG

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDA AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 3.570,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.740,00 (três mil e setenta e quatro reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data de contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratado	ASSOCIAÇÃO BENEVOLENTIA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 1772017.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de agosto de 2023

CONTROLADORIA

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 106
PROC. 005.23.DRCE
ASS. CS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.932.646/0001-94

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-2023/CP-PMG

Por um e outro acordo na referência de Arquivo de Registro de TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-2023/CP-PMG de Dispensa de Chamamento Público nº 006-2023/CP-PMG, referente ao objeto local contratação, de contratação, publicada no dia 03 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município AMO XV nº 7947, FOLHA 37, sendo assim: [...]

ONDE SE LÊ:

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-2023/CP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-2023/CP-PMG

A secretária de Administração Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 36, de Lei 8.669/93, nos termos e procedimentos de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, emitido no Decreto An. 26, de Lei nº 2.666/93, Art. 26, inciso VI de Lei Federal nº 13.874/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Estadual nº 17.020/17 e Lei Municipal 1.001/2011, e considerando assim o procedimento de licitação, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a prestação de serviços de Prática Social Especial de Alto Complexidade no âmbito do Serviço de Assistência Individualizada para Infância, de modalidade Adesão. De posse portanto, Assessoria Secretária de Gestão, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.144/0001-41, situada na Praça Jean Piaget, nº40, Bairro São João - Guanambi-BA, no valor de R\$ 2.212.000,00 (dois milhões e duzentos e doze mil reais).

Guanambi-Bahia, 03 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Administração Social do Município de Guanambi

EMBA-SP:

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-2023/CP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-2023/CP-PMG

A secretária de Administração Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 36, de Lei 8.669/93, nos termos e procedimentos de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, emitido no Decreto An. 26, de Lei nº 2.666/93, Art. 26, inciso VI de Lei Federal nº 13.874/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Estadual nº 17.020/17 e Lei Municipal 1.001/2011, e considerando assim o procedimento de licitação, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a prestação de serviços de Prática Social Especial de Alto Complexidade no âmbito do Serviço de Assistência Individualizada para Infância, de modalidade Adesão. De posse portanto, Assessoria Secretária de Gestão, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.144/0001-41, situada na Praça Jean Piaget, nº40, Bairro São João - Guanambi-BA, no valor de R\$ 2.212.000,00 (dois milhões e duzentos e doze mil reais).

Guanambi-Bahia, 03 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Administração Social do Município de Guanambi

[...]

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Administração Social do Município de Guanambi

107
FLS. 009-03.0000
ASS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDI BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 17:30 horas de dia 03/08/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procetbahia.com.br/verifica/99CF-073D-962A-1970-C3BA> ou utilize o código QR

CONTROLADORIA
FL. 107

**PLANO DE TRABALHO
FEAS/FMAS**

1- DADOS CADASTRAIS
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS CNPJ: 14.788.244/0001-95

Rua: Praça Joséfa Moura, 98 Bairro: Bom Jesus Cidade: Guanambi
Complemento: Estado: Bahia CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 3451-2803 Celular:
E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
Site: lardosvelhinhos.gbi.org.br

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA
CPF: 071.096.186-33 RG: 13.142.591 SSP-MG
Rua: Bráulins Silva Guimarães Bairro: Sandoval Moraes Cidade: Guanambi
(anexo rua II), nº 55 Estado: Bahia CEP: 46.430-000
Complemento: Casa Celular: 77 9.9932-9765
Telefone:
E-mail: caroba99@hotmail.com
Cargo: Presidente
Inicio em: 28/09/2021 Vencimento do Mandato: 28/09/2023

1.3 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 0923-7 Número da Conta: 9889-2

1.4 - DIRETORIA:

Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA	Cargo: Presidente
Nome: FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	Cargo: Coordenador
Nome: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO	Cargo: Tesoureiro
Nome: JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA	Cargo: Secretário

1.5 - CORPO TÉCNICO:

Nome: JOSÉLIA MARIA PEREIRA Cargo: Enfermeira/Responsável Técnica

1.6 - CONSELHO FISCAL:

Nome: JESULINO JOSE BEZERRA NETO	Cargo: Conselheiro
Nome: JOSÉ GERALDO SOUZA DE SA	Cargo: Conselheiro
Nome: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO	Cargo: Conselheiro
Nome: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cargo: Conselheiro
Nome: ELOISA VILAS BOAS LÉLIS JIMA	Cargo: Conselheiro

2 - OUTROS PARTICIPES
Não possui.

3 - PROJETO
3.1 - OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para idosos (as):

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) II.PI, para cumprimento da Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019.

As atividades desenvolvidas na Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) II.PI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município até o presente momento que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos. Nesse modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição.

Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, sendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços ofertados a idosos em I.P torna-se imprescindível, visto que desamam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por inúmeros fatores que agravam a qualidade da convivência ou

mesmo de sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS
30 internos e famílias

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfil. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA
Para idosos (as):
Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as)

nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO
GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS
PARA ADULTOS E FAMILIAS: Conforme a realidade local.
RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:
- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO
Idosos (as)
- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
De acordo com a NOB-RH/SUAS e RDC ANVISA Nº 502, de 27 de maio de 2021

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS
CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):
SEGURANÇA DE ACOLHIDA
- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

FL. 115
[Assinatura]



PLS. 69
 PROC. 005-63 DPCP
 ASS. [assinatura]

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

ALIANÇA Solidária

- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambientes acolhedores e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autoalimentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Atendimento de Pessoas Idosas	Lar dos Velhinhos	01			
ITEM	Manutenção das Atividades do Albergio com aquisição de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, Fornecedor de água e fogão, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.			42.840,00	42.840,00	42.840,00



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

ALIANÇA Solidária

TOTAL		42.840,00	42.840,00	42.840,00
-------	--	-----------	-----------	-----------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSÉ MUNICÍPIO	FUNDO	META	TCTAL
AGO/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SET/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
OUT/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
NOV/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
DEZ/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JAN/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
FEV/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAR/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
ABR/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAI/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUN/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUL/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SOMA		42.840,00	42.840,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não existe qualquer débito em mora em situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi, BA, 17 de julho de 2023

[Assinatura]
 CARLOS CAROBA DE SOUSA
 Presidente
 Gestão 2021/2023

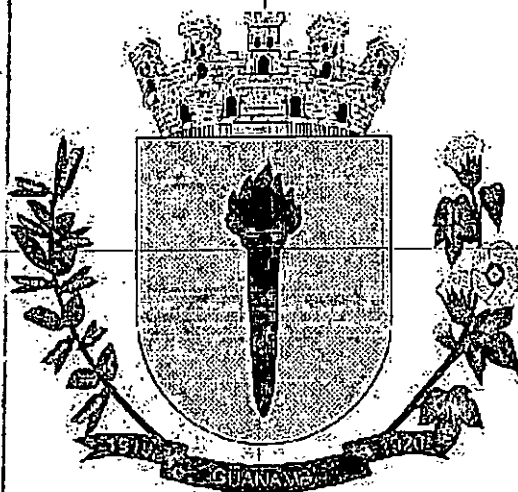
PLS. 69
 PROC. 005-63 DPCP
 ASS. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 116
[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2179

Data: 06/11/2023

Empenho Nº: 376 / 8433

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 6.800,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 6.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00

CONTROLADORIA
FL. 117
[Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 376//2023	Nº SUB-EMPENHO: 8433	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 05/09/2023	Data Sub-Empenho: 06/11/2023	Data Liquidação: 06/11/2023
Data Pagamento: 06/11/2023		

FORNECEDOR			
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIÍ	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:	
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:	CPF.
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7	R.G.
		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1001 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior:	18.800,00	Valor do Empenho:	3.400,00	Saldo Atual:	15.400,00
Convênio:	006-23DPCP-PMG	Contrato:					
Patrimônio:							

HISTÓRICO REFERENTE 2ª E 3ª PARCELA DO FEAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG.	Movimentação Empenho					
	Saldo Anterior:	6.800,00	Sub-Empenho:	6.800,00	Saldo Atual:	0,00

Data do Empenho:	05/09/2023	Data do Liquidação:	06/11/2023	Data do Pagamento:	06/11/2023
------------------	------------	---------------------	------------	--------------------	------------

## Seis mil e oitocentos reais. ##	Valor Bruto:	6.800,00
------------------------------------	--------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 06/11/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/11/2023
<i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GÓMES Secretário(a) Matrícula: 700086	<i>Tiago Francisco de Souza de Castro</i> TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.587.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 2179//2023
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2179, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA FL. 118 <i>[Assinatura]</i>
Pagamento efetuado através de DEBITO.	4457892



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO DA PSEM E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 6.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

06/11/2023 10:53:51

06/11/2023 10:55:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 119

50270-7



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 376 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 8433 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:	
Bairro: BOM JESUS		Cidade: GUANAMBI Estado: BA	
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:		CPF: RG:	
Conta Corrente: 0880-2 Agência: 023 7		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 05/09/2023
Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÊDIA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte:	1661 - Transferência dos Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio: 006-23DPCP-PMG		18.800,00	3.400,00	15.400,00
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE 2ª E 3ª PARCELA DO FEAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior:	Sub-Empenho:	Saldo Atual:
	6.800,00	6.800,00	0,00

Data do Empenho: 05/09/2023 Data do Liquidação: 06/11/2023

RETENÇÕES			
Código	Descrição	Valor	
## Seis mil e oitocentos reais. ##		Valor Retido	0,00
		Valor Líquido	6.800,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/11/2023	SUBVENÇÕES	2	6.800,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			
Código	Descrição		Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.800,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/11/2023.

Carla Maria Santos Gomes
 CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretário(a)
 Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/11/2023, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva
 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
 Chefe de Divisão da Tesouraria
 CPF: 050.548.685-77 4457892

CONTROLADORIA

FL. 120
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 376 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 8433 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:	
Bairro: BOM JESUS		Cidade: GUANAMBI Estado: BA	
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:		CPF: RG:	
Conta Corrente: 0880 2 Agência: 923-7		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/09/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio: 006-23DPCP-PMG		18.800,00	3.400,00	15.400,00
Patrimônio:				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA OM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 005-23DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior:	Sub-Empenho:	Saldo Atual:
	6.800,00	6.800,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total

CONTROLADORIA
FL. 121
[Assinatura]

Seis mil e oitocentos reais ## 6.800,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 06/11/2023.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 06/11/2023
<i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	<i>Tania Darr Silva Macalhaes</i> TANIA DARR SILVA MACALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.498.935-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 31 de outubro de 2023.

OFÍCIO N.º 14/2023

Ilma.

CARLA MARIA SANTOS GOMES

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da 2ª e 3ª parcela, do recurso **FEAS com suas devidas contrapartidas**, conforme Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006-23-DPCP-PMG, com a **Associação Benemérita de Caridade**.
Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

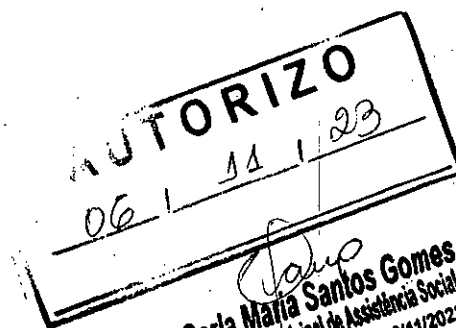
Sem mais,

Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 14/04/2021

CONTROLADORIA

FL. 22

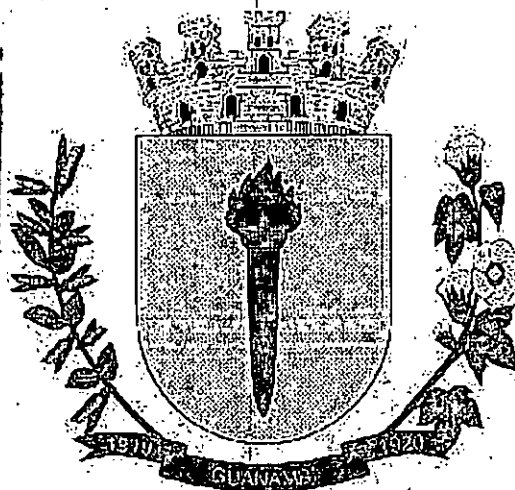
[Handwritten signature]



Carla Maria Santos Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº 1166 DE 18/11/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2182

Data: 06/11/2023

Empenho Nº: 377 / 8435

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC. CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 340,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 340,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00
			CONTROLADORIA		
			FL. 123		
			<i>[Assinatura]</i>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 377/2023	Nº SUB-EMPENHO: 8435	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 05/09/2023	Data Sub-Empenho: 06/11/2023	Data Liquidação: 06/11/2023
		Data Pagamento: 06/11/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7080 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:	
Bairro:	BOM JESUS	Cidade:	GUANAMBI
CNPJ:	14.788.244/0001-84	Insc. Estadual:	
CPF:		RG:	
Conta Corrente:	9889-2	Agência:	923-7
		Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
			Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Rúbrica:	2056.43.1600 - ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior:	91.899,58	Valor do Empenho:	340,00	Saldo Atual:	91.559,58
Convênio:	006-23DPCP-PMG	Contrato:					
Patrimônio:							

HISTÓRICO REFERENTE 2ª E 3ª PARCELA FMAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho			
	Saldo Anterior:	340,00	Sub-Empenho:	340,00
				Saldo Atual:

Data do Empenho:	05/09/2023	Data do Liquidação:	06/11/2023	Data do Pagamento:	06/11/2023
------------------	------------	---------------------	------------	--------------------	------------

### Trezentos e quarenta reais ###	Valor Bruto	340,00
------------------------------------	--------------------	---------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), proveniente desta nota. Em, 06/11/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/11/2023
<i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	<i>Tiago F. de Souza de Castro</i> TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA						
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor	
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00	

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 2182/2023
---------------	-------------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2182, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA FL. <i>124</i> <i>[Assinatura]</i>
Pagamento efetuado através de DEBITO.	4457804

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 340,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

06/11/2023 10:51:56

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

06/11/2023 10:54:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. _____

125
[Handwritten Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 377/2023 Nº SUB-EMPENHO: 8435 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIL		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIL	Endereço:		Complemento:	
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Cidade:		Estado: BA	
Bairro:	BOM JESUS	CPF:		RG:	
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Conta Corrente:	0889-2	Agência: 923-7			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/09/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento:	3.3.60.49.00 Subvenções Sociais	
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade:	Não se Aplica	Contrato:		Saldo Anterior:	91.899,58	Valor do Empenho:	340,00	Saldo Atual:	91.559,58
Convênio:	006-23DPCP-PMG								
Patrimônio:									

HISTÓRICO			Movimentação Empenho		
REFERENTE 2ª E 3ª PARCELA FMAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 005-23DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.			Saldo Anterior:	Sub-Empenho:	Saldo Atual:
			340,00	340,00	0,00

Data do Empenho: 05/09/2023 Data do Liquidação: 06/11/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
Valor Retido:		0,00
Valor Líquido:		340,00

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/11/2023	SUBVENÇÕES	2	340,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	340,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/11/2023. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/11/2023, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4457804
--	--

CONTROLADORIA

FL. 26



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 377/2023 Nº SUB-EMPENHO: 8435 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 **Complemento:**
Bairro: BOM JESUS **Cidade:** GUANAMBI **Estado:** BA
CNPJ: 14.788.244/0001-95 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta Corrente: 9889-2 **Agência:** 923 7 **Banco:** 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/09/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	006-23DPCP-PMG		91.899,58	340,00	91.559,58
Patrimônio:					

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA OM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 005-23DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO GMAO.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
340,00	340,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

CONTROLADORIA
FL. 127
[Assinatura]

Valor Total: 340,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 06/11/2023.

Carla Maria Santos Gomes
CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 06/11/2023

Tania Daria Silva Magalhaes
TANIA DARIA SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.999.935-15

4457804